

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DE CONDUTA

Estes princípios aplicam-se a todas as operações, divisões e subsidiárias da Signode Industrial Group.

Cada empregado e diretor da Signode Industrial Group deve agir de acordo com estes princípios. A violação destes princípios poderá resultar em ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

PRINCÍPIO 1: Evitar todos os conflitos de interesse

Os empregados e diretores da Signode Industrial Group devem evitar participar em qualquer atividade que possa criar um conflito de interesse, real ou aparente. Um conflito de interesse ocorre quando um empregado ou diretor estiver, por qualquer razão, numa posição em que sua conduta possa ser (ou aparente ser) influenciada por outros fatores que não sejam aqueles relacionados exclusivamente com o que for de interesse da Signode Industrial Group. Nestes fatores estão: o recebimento de presentes cujo valores excedam valores mínimos, aceitos de uma pessoa trabalhando para fornecedores, clientes ou concorrentes como cortesia de negócios; ou permitir que uma pessoa trabalhe directa ou indirectamente para um membro da família. Incluem também: possuir um interesse financeiro significativo ou outro interesse em qualquer negócio de propriedade do empregado ou diretor ou de um membro da família. Um investimento inferior a 1% em ações de uma empresa cujas ações estejam cotadas em bolsa de valores, não é considerado um conflito de interesse. Em caso de dúvidas, pergunte. (Veja a seção de Implementação abaixo.)

PRINCÍPIO 2: Proteger e usar adequadamente os ativos da Signode Industrial Group

Os empregados e diretores devem proteger os ativos da Signode Industrial Group e assegurar que sejam usados com eficiência. Todos os ativos da Signode Industrial Group devem ser usados para fins legítimos do negócio.

PRINCÍPIO 3: Não fazer pagamentos ou dar presentes inapropriados

Os pagamentos ou presentes inapropriados incluem qualquer valor que exceda uma quantia mínima oferecida a uma pessoa, firma ou organização como cortesia de negócios, quer sejam associados com um cliente, fornecedor, concorrente, órgãos do governo, ou outras associações, para obter tratamento preferencial, inadequado conforme os princípios de conduta, para a Signode Industrial Group ou para o empregado ou para o diretor. Os exemplos incluem gorjetas, subornos, comissões ilegítimas, presentes que excedem um valor mínimo e pagamentos por mercadorias ou serviços que não são recebidos ou são de valor superior aos que normalmente são aceitos para obter tais mercadorias ou serviços. Para informações adicionais, veja a Política Global contra Corrupção da Signode Industrial Group.

PRINCÍPIO 4: Não usar os bens ou fundos da Signode Industrial Group para contribuições políticas

As restrições legais que regem as contribuições para candidatos a cargos públicos e causas políticas diferem em todo o mundo. Nos Estados Unidos e em alguns outros países, os empregados e diretores da Signode Industrial Group podem fazer doações pessoais, mas não podem receber nenhum tipo de reembolso da Signode Industrial Group. Em jurisdições onde as doações para candidatos políticos ou causas políticas locais são permitidas, as contribuições que utilizam fundos da Signode Industrial Group devem ser feitas somente pelos comitês de ação política da Signode Industrial Group.

PRINCÍPIO 5: Não usar as oportunidades na empresa para benefício pessoal

Os empregados e diretores estão proibidos de usar para benefício pessoal as oportunidades que devidamente pertençam à Signode Industrial Group ou sejam descobertas através do uso de propriedade, informações ou cargo da empresa, usando propriedade, informações ou cargo da empresa para ganho pessoal e concorrência com a Signode Industrial Group. Os empregados e diretores têm o dever para com a Signode Industrial Group de dar prioridade aos interesses legítimos da Empresa quando surgirem tais oportunidades.

PRINCÍPIO 6: Cumprir com todas as leis aplicáveis

É política da Signode Industrial Group cumprir com todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis. A Signode Industrial Group existe num ambiente complexo de leis estaduais, federais e internacionais. As violações destas leis podem ser extremamente onerosas para a Signode Industrial Group e sujeitar a companhia ou o empregado ou o diretor a penalidades civis ou criminais. O empregado ou diretor deve estar familiarizado com todas as leis e regulamentos aplicáveis nas áreas da sua responsabilidade. Por exemplo, se trabalhar fora dos Estados Unidos, deve familiarizar-se com as leis do país onde estiver alocado. Algumas leis exigem uma atenção especial de todos os empregados e diretores. De entre elas, citamos as seguintes:

- **LEIS DE SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE** – Estas leis especificam normas e procedimentos que devem ser seguidos para proteger o bem-estar dos empregados e do público. Por exemplo, se trabalhar numa área onde haja manipulação de material tóxico, você deve estar familiarizado com os regulamentos ambientais aplicáveis, bem como com os procedimentos internos divulgados pela Signode Industrial Group.
- **LEIS DE SEGURANÇA** – Estas leis requerem que sejam fornecidas ao público informações precisas e proíbem os empregados e diretores de uso inadequado de informações que não sejam divulgadas ao público. É considerada violação das leis criminais e civis se qualquer empregado ou diretor se envolver em negociações de títulos enquanto estiver na posse de informações “internas”. Todas estas informações devem ser mantidas estritamente confidenciais.
- **LEIS DE TRABALHO** – A Signode Industrial Group está empenhada em assegurar oportunidades iguais de trabalho e tratamento justo aos empregados, desde contratação e continuando em todos os aspectos do relacionamento de trabalho. Nas suas decisões de contratação de empregados, a Signode Industrial Group não fará discriminação com base na raça, cor da pele, sexo, religião, origem nacional, idade, deficiência, preferências sexuais, identidade

sexual, informação genética, estado de veterano, ou a base de qualquer outra causa proibida pela lei aplicável. A Signode Industrial Group proíbe aos seus empregados todo e qualquer tipo de assédio ilegal e reconhece a liberdade dos empregados de aderirem ou não a sindicatos e pleitearem ou não normas coletivas. Além disso, as operações da Signode Industrial Group de âmbito mundial atenderão às normas do código do trabalho do país onde opera, inclusive o cumprimento de todos os regulamentos aplicáveis sobre idade mínima de trabalho; proibição de teste de gravidez como condição de contratação; proibição do uso de mão-de-obra coagida e salário no mínimo condizente com o salário mínimo em vigor. A Signode Industrial Group não manterá relações comerciais com fornecedores que sabidamente não atendam aos requisitos aplicáveis quanto à idade mínima para contratação nos países nos quais o fornecedor opera. A Signode Industrial Group não fará, conscientemente, quaisquer negócios com fornecedores que violem as legislações nacionais relativas ao trabalho.

- **LEIS DE ANTITRUSTE** – Embora esta seja uma área complexa, como uma regra geral a maioria dos tipos de acordo ou entendimento com concorrentes, bem como os diversos tipos de discriminação de preços entre clientes concorrentes, são contra a lei. Se as suas atividades levarem a um confronto com estas questões, você deve familiarizar-se com as leis de antitruste e procurar orientação sobre tais assuntos junto à administração e ao Departamento Jurídico da Signode Industrial Group.
- **LEIS DE ATIVIDADES INTERNACIONAIS** – Se você estiver envolvido em negociações internacionais deverá familiarizar-se com os sistemas de controle de exportação-importação, legislação alfandegária, legislação do trabalho do menor e com as leis americanas de Antiboicote e de Práticas Corruptas no Exterior (U.S. Anti-Boycott Act e Foreign Corrupt Practices Act).
- **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL** – A Signode Industrial Group respeita os direitos de propriedade intelectual de terceiros, incluindo as suas patentes válidas, marcas e copyrights. Em particular, as leis de copyright proíbem a reprodução de manuais ou outras impressões, bases de dados, gravações sonoras e páginas de internet. À exceção da finalidade de arquivo, a cópia de software licenciado sem a autorização do seu fiel proprietário é proibida. Se necessário algum esclarecimento, por favor contacte o Departamento de Propriedade Intelectual da Signode Industrial Group.

Praticamente cada aspecto de nossos negócios exige conhecimento de uma legislação específica e a abrangência de conhecimentos necessários a um empregado ou diretor pode variar bastante de indivíduo para indivíduo. É necessário procurar orientação e conselho da administração ou dos Departamentos Jurídico ou de Propriedade Intelectual da Signode Industrial Group. (Veja a seção de implementação abaixo.)

PRINCÍPIO 7: Ser justo com a Signode Industrial Group e com seus colegas, clientes, fornecedores e concorrentes

Cada empregado e diretor deve tratar imparcialmente os clientes, fornecedores, concorrentes e empregados da Signode Industrial Group. Ninguém deve tirar vantagens desleais de outras pessoas através de manipulação, dissimulação, abuso de informações privilegiadas, deturpação de fatos materiais ou outra transação desleal.

Ser justo com a Empresa não significa apenas evitar qualquer uso indevido dos fundos ou outra propriedade da Signode Industrial Group, mas também inclui identificar o uso indevido ou desperdício feito por outros, evitar o uso indevido da Internet, criar e manter com precisão os registros e livros contábeis, guardar todos os tipos de informações a respeito Signode Industrial Group, cumprir com os controles e procedimentos internos, fornecendo respostas com rapidez e precisão às perguntas feitas por pessoas responsáveis pela elaboração de documentos para divulgação ao público e evitar, ao máximo possível, ter uma conduta que interfira com o desempenho das funções. Ser justo com os companheiros significa respeitar seus bens, sua auto-estima e suas contribuições com o sucesso geral da Signode Industrial Group.

PRINCÍPIO 8: Manter a confidencialidade

Os empregados e diretores devem manter a confidencialidade de informações proprietárias ou confidenciais, incluindo segredos comerciais, a eles confiados pela Signode Industrial Group ou seus fornecedores ou clientes, exceto quando a divulgação estiver autorizada especificamente pelo Departamento Jurídico da Signode Industrial Group ou for exigida por leis, regulamentos ou processo legal. As informações confidenciais incluem todas as informações não reveladas ao público que possam ser utilizadas pelos concorrentes da Signode Industrial Group ou prejudiciais à Signode Industrial Group ou seus clientes, caso sejam divulgadas.

IMPLEMENTAÇÃO

Caso tome conhecimento sobre qualquer transação ou situação proposta ou vigente a qual acredite estar em conflito com os Princípios de Conduta do Grupo Industrial Signode ou tenha qualquer dúvida sobre os Princípios de Conduta do Grupo Industrial Signode, por favor entre em contato com o Departamento Jurídico do Grupo Industrial Signode.

Signode Industrial Group Legal Department
3650 West Lake Avenue
Glenview, IL 60026 USA
LegalNotices@signode.com

Você pode igualmente relatar qualquer violação via site/portal de ética e conformidade do Grupo Signode.

www.SIGhelpline.ethicspoint.com